

ARRANQUE DO ANO LETIVO: GOVERNO NÃO TOMOU TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS



Rui Rio considera que ainda há medidas a tomar para que o arranque do ano letivo seja feito em segurança.

Depois de uma visita à Escola Secundária D. Afonso Sanches, o Presidente do PSD considera que o Governo falhou na preparação do arranque das aulas e enalteceu as escolas que tomaram medidas preventivas por iniciativa.



pág. 4

PRESIDENTE

RUI RIO CONSIDERA “PREMENTE REFORÇAR A VIGILÂNCIA SOBRE OS LARES”

Rui Rio considera que é “premente reforçar a vigilância sobre os lares”, assim como a testagem de todas as pessoas que tiveram um contacto próximo de alguém com o vírus, ainda que assintomáticos



pág. 6

PARLAMENTO

CEN LANÇA CONSELHO CONSULTIVO CONSTITUÍDO POR 29 PERSONALIDADES DA SOCIEDADE PORTUGUESA

O Conselho Consultivo do CEN já está constituído e irá reunir pela primeira vez no próximo dia 12 de setembro, em Coimbra, num encontro que juntará também todos os coordenadores temáticos nacionais



pág. 7

REGIONAIS

PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA SALVAGUARDAR O SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS

O PSD propõe um conjunto de medidas que visam salvaguardar a estabilidade financeira no atual contexto de profunda recessão económica



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

ARRANQUE DO ANO GOVERNO AS MEDIDAS

O BOM, O MAU E O VILÃO

Há seis anos, Portugal conheceu o maior resgate de sempre, de um banco nacional, separando o que se convencionou designar, entre o banco bom e o banco mau. Era criado o Novo Banco, para viabilizar a carteira de ativos viáveis, permanecendo no Banco Espírito Santo, os designados ativos tóxicos, resultantes das imparidades e do carrossel de negócios de má gestão, dados como irrecuperáveis.

Hoje, infelizmente, face aos prejuízos e sucessivas injeções públicas de capital, corremos o risco de o próprio Novo Banco se tornar também num banco mau ou péssimo. O que é ainda mais estranho é que tudo isto se passa, uma vez mais, nas barbas do regulador, o Banco de Portugal e sem quaisquer consequências judiciais.

Por mais auditorias que se façam, por mais inquéritos parlamentares que se requeiram, as conclusões são invariavelmente as mesmas. A responsabilidade morre sempre solteira. Mas há perdas, vendas de ativos subavaliados, contratos celebrados com fundos anónimos e um número infundável de operações que deixam um infundável lastro de suspeição. No antes, durante e depois destas (in)conclusões, o prejuízo sobra sempre para os contribuintes. Quando o País reclama a falta de recursos para as áreas básicas e essenciais do Estado, esta fatura recai sempre sobre aqueles que estão cansados e fartos de salvar bancos.

Esta semana, os deputados do PSD e o presidente do Partido assinalaram o início do ano letivo, com uma visita a uma escola secundária, em Vila do Conde e, tal como esta, centenas de estabelecimentos de ensino retomam a atividade e começam o ano escolar sem orientações precisas do ministério da Educação sobre os planos de contingência, e sem saberem como devem atuar em contexto de crise pandémica. Fosse a crise financeira de um banco e o Governo já estaria a articular com o BdP mais um resgate, com a mudança do registo do Banco, a criação de um logotipo patrocinado por um a bebida qualquer e deliberar injeções de milhões de euros para, como sempre, evitar a contaminação do sistema.

Aquilo que é mais injusto e assustador, no sistema financeiro nacional, é que continuamos a pagar muito caro a má gestão do presente, sem nunca retirar lições dos erros do passado. Erros que decorrem obviamente da gestão de conselhos de administração, mas que foram ignorados por auditores e empresas de certificação de contas, omissos nas suas competências e atribuições. Suprema ironia é os bancos serem, fisicamente, os lugares mais vigiados e seguros, com sistemas de segurança dissuasores da prática criminal, quando é exatamente por dentro que alguns bancos são assaltados.

Estou certo, que o dossier explosivo do Novo Banco ainda dará muitas páginas de relatórios e manchetes de jornais. Mas, na verdade, não é justo que a democracia continue condicionada por novos financeiros, cujas pontas se estendem desde Lisboa até aos paraísos fiscais mais recônditos da banca. "Terminou o ciclo do silêncio, iniciou-se o ciclo do esclarecimento. É absolutamente essencial que percebam que o banco tenderá a explicar todas as operações que realizou, todos os seus atos de gestão", afirmava António Ramalho, o presidente do Novo Banco. Gostaria muito de aceitar como sinceras estas declarações, mas não acredito em qualquer esclarecimento cabal, quando o próprio Novo Banco está rodeado de cortinas de fumo. Chamem-lhe, por exemplo, o nome de auditorias, que, como muito bem lembrou Rui Rio, "são como as sondagens". Existem com fartura e para todos os gostos.

O Novo Banco corre o risco de juntar de uma só vez, três personagens de um clássico do cinema: o bom, o mau e o vilão. O bom que, supostamente, seria o Novo Banco. O mau, que todos queriam que tivesse ficado no BES. E o vilão, que ainda não está identificado, está a tornar este épico, num episódio da vida real portuguesa. No faroeste, os culpados eram invariavelmente punidos e condenados. Em Portugal, continuam à solta e ainda se riem de nós. E infelizmente, não há nada de pedagógico neste clássico da sétima arte, só ruína, rasteira e rebaldaria.



LETIVO:

NÃO TOMOU TODAS AS PREVENTIVAS



Rui Rio considera que ainda há medidas a tomar para que o arranque do ano letivo seja feito em segurança.

Depois de uma visita à Escola Secundária D. Afonso Sanches, o Presidente do PSD considera que o Governo falhou na preparação do arranque das aulas e enalteceu as escolas que tomaram medidas preventivas por iniciativa.

Em declarações à imprensa, Rui Rio afirmou que é imperativo que sejam tomadas medidas, nomeadamente na área dos transportes, alertando que “o Governo devia procurar acionar mecanismos com as autarquias para encontrar uma forma de transportar as crianças em segurança”, de modo a não terem de se deslocar de transportes públicos.

O Presidente do PSD chamou também a atenção para o facto de os computadores prometidos pelo Governo para todos os alunos ainda não terem chegado, o que dificultará o acesso à Educação aos que tenham de ficar em casa.

Sobre as medidas de combate ao coronavírus, Rui Rio alertou que é necessário que a “propagação seja o mais lenta possível” até que seja encontrada uma cura.

“O PCP não esteve bem”

Confrontado com as declarações de Jerónimo de Sousa, que afirmou que “queriam calar o PCP”, Rui Rio afirmou que “não faz sentido nenhum, o PCP diz o que quer, não precisa de fazer um festival de música”. Por isso, o “PCP não esteve bem”, como se viu na fraca mobilização da Festa do Avante.

Sobre o próximo Orçamento do Estado, que está a ser feito pelo Governo e negociado com o PCP e BE, o Presidente do PSD referiu que só depois de conhecer o documento terá uma opinião.



RUI RIO CONSIDERA “PREMENTE REFORÇAR A VIGILÂNCIA SOBRE OS LARES”



Rui Rio considera que é “premente reforçar a vigilância sobre os lares”, assim como a testagem de todas as pessoas que tiveram um contacto próximo de alguém com o vírus, ainda que assintomáticos.

No final da reunião do Infarmed, retomadas após quase dois meses de paragem, o Presidente do PSD insistiu na ideia deixada esta manhã de que é fundamental acautelar a forma como se vai proceder à abertura do ano letivo. De acordo com o líder do PSD, ficou claro na exposição dos técnicos que se nós reduzirmos substancialmente os contactos entre os jovens nas escolas, nós travamos fortemente a probabilidade de uma segunda onda e que se isso não for feito “é quase certo que teremos uma segunda onda”.

Em declarações aos jornalistas, Rui Rio frisou que além de ser necessário precaver o que se passa dentro da escola, é fundamentalmente acautelar a forma como os jovens che-

gam à escola, ou seja, os transportes escolares. “Eu penso que era absolutamente vital que o governo, com as autarquias, criasse um modelo de transporte dos alunos para as escolas, de molde a minorar esses contactos”, reiterou o social-democrata.

Rui Rio afirmou ainda que, com o conhecimento e experiência acumulada ao longos dos últimos meses, o “Governo tem a responsabilidade de conseguir preparar o melhor possível” a chegada de novembro, uma altura nevrálgica porque é quando aparecem outros problemas de ordem respiratória.

COVID-19:

LARES TÊM DE TER CAPACIDADE PARA FAZER MAIS TESTES



Rui Rio defendeu hoje que a situação nos lares necessita de “uma atenção redobrada” relativamente ao que tem sido feito até à data. Em declarações à imprensa, o Presidente do PSD afirmou que é necessário “método e organização” no combate à pandemia, recorrendo ao conhecimento que se tem acumulado desde o início do ano, acrescentando que o Governo tem de ser “eficaz à luz do que se sabe”. Para Rui Rio, além de um cuidado especial nos lares, é necessário focar a atenção no arranque do novo ano letivo, em especial no transporte escolar.

Falta mão de obra no setor do mobiliário

O Presidente do PSD dedicou a manhã a uma visita à Capital do Móvel, um certame que dá destaque ao mobiliário português. No final da visita, Rui Rio alertou para o facto de faltar mão de obra especializada no setor, sendo necessário um “esforço ao nível da formação profissional para ajudar as pessoas que estão nos setores com dificuldade” e que querem fazer uma “reconversão profissional”.



CEN LANÇA CONSELHO CONSULTIVO CONSTITUÍDO POR 29 PERSONALIDADES DA SOCIEDADE PORTUGUESA

CEN

CONSELHO ESTRATÉGICO
NACIONAL

O Conselho Consultivo do CEN já está constituído e irá reunir pela primeira vez no próximo dia 12 de setembro, em Coimbra, num encontro que juntará também todos os coordenadores temáticos nacionais, com o objetivo de ouvir as ideias destes “conselheiros” para o programa de retoma nacional que o partido irá

apresenta no final do mês de setembro, de acordo com o anunciado pelo Presidente do PSD, Rui Rio.

O Conselho Consultivo irá funcionar em articulação com o CEN e é constituído por 29 personalidades de reconhecido mérito da sociedade portuguesa, - militantes

e independentes-, ligadas às mais variadas áreas temáticas, desde a Saúde, ao Ambiente, Educação, Economia e Finanças, Novas Tecnologias, entre outras. O Médico Manuel Antunes, o Ambientalista Joanaz de Melo, os ex-ministros Miguel Cadilhe e Daniel Bessa, Henrique Neto, Miguel Poiars Maduro e Carlos Moedas são apenas alguns exemplos.

O Conselho Consultivo tem como principal função debater as prioridades políticas para o país, nas respetivas áreas de intervenção, colaborando, assim, para o trabalho a realizar pelo Conselho Estratégico Nacional de preparação de um programa político alternativo para o Portugal, com o envolvimento e participação da sociedade civil.

Este organismo será presidido por David Justino, que também é coordenador do CEN para a área da Educação e conta com os seguintes nomes: Ana Isabel Miranda, António Fidalgo, Carlos Borrego, Carlos Moedas, Dália Costa, Daniel Bessa, Henrique Neto, J. P. Barbosa de Melo, João Joanaz de Melo, João Falcão e Cunha, Jose Nunes Liberato, José Pacheco Pereira, Licínio Lopes Martins, Luís Filipe Pereira, Luís Pais de Sousa, Luís Todo Bom, Luís Mira Amaral, Luís Alves Monteiro, Manuel Antunes, Maria Margarida Marques, Maria do Céu Ramos, Miguel Cadilhe, Miguel Poiars Maduro, Pedro Lynce, Pedro Roseta, Teresa Maria Gamito, Tiago Costa, Vitor Gonçalves e Vladimiro Feliz.

NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA EDUARDA AZEVEDO

Foi com profunda consternação que o Partido Social Democrata recebeu a notícia do falecimento a Professora Doutora Maria Eduarda Azevedo.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, diplomada em Altos Estudos de Direito Comunitário pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Mestre em Direito, Maria Eduarda Azevedo tornou-se Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, em 2014, onde desempenhou o cargo de Diretora, e exerceu as funções de Membro dos Conselhos Científico e Pedagógico. Foi também Professora com Agregação no ramo de Direito pela Universidade Nova de Lisboa, em 2016.

No que respeita ao exercício de funções políticas, foi Secretária de Estado da Justiça no XII Governo Constitucional de 1991 a 1995 e Deputada à Assembleia da República durante 10 anos, entre 1995 e 2005, pelos círculos eleitorais de Lisboa e Braga.

No âmbito político-partidário, foi Vice-Presidente do Partido Social Democrata (1999-2002), Diretora do Jornal “Povo Livre” (1998-2002), Presidente do Conselho de Jurisdição da Distrital de Lisboa do PSD (1996-1998) e Presidente da Mesa da Assembleia da Secção de Algués do PSD (1993-1995).

A Professora Maria Eduarda Azevedo desempenhou várias funções técnicas e de investigação foi autora de vários livros e artigos sobre a Construção Europeia e temas jurídico-económicos, nos domínios das Finanças Públicas, Fiscalidade e Regulação.

Em 1998, foi agraciada com a Grã-Cruz da Ordem do Infante, concedida por Sua Excelência o Presidente da República.

PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA SALVAGUARDAR O SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS



O PSD propõe um conjunto de medidas que visam salvaguardar a estabilidade financeira no atual contexto de profunda recessão económica. O **documento**, elaborado pelo Conselho Estratégico Nacional (CEN), considera que o regime de moratórias é, sem dúvida, “a medida com mais impacto na economia real e na evolução do sistema financeiro no futuro próximo”, pois permitem garantir a continuidade do funcionamento das empresas, evitando que problemas de tesouraria se transformem em falências, e salvaguardar o sistema financeiro.

Assim, o PSD considera que o Governo deve iniciar imediatamente negociações com o regulador Europeu para que seja permitido prolongar o regime das moratórias até setembro de 2021, para as famílias e particulares e para os sectores económicos mais afetados pela crise económica. De acordo com os dados do Banco de Portugal, até 30 de junho, mais de 740 mil empréstimos beneficiavam de moratórias, representando 39 mil milhões de euros. Uma remoção precipitada das medidas, nomeadamente das moratórias, lê-se no documento, “poderá provocar o disparar do nível de empréstimos *non-performing* no balanço dos Bancos, o que precipitaria a necessidade de reforços de capital, que provavelmente teria de ser colmatada pela intervenção do Estado na banca.”

O PSD insiste nas medidas que estavam no seu programa de emergência económica, apresentado em abril, e reforçadas em junho, no seu programa de recuperação económica, onde constavam propostas para reforçar a capitalização das empresas e medidas de melhoria do regime de falências, insolvências e recuperação de empresas.

Por considerar que os impactos económicos, derivados da pandemia, exacerbaram os riscos que já ameaçavam o sector financeiro, o PSD defende ainda que o Governo deve apresentar na Assembleia da República um novo regime de DTA's que continue a permitir aos bancos Portugueses manter esses ativos nos seus rácios de capital, que desenvolva esforços Europeus para completar a União Bancária, nomeadamente o pilar do fundo europeu de garantia de depósitos e concluir a criação de um mercado de capitais europeu, e que continuem os esforços de harmonização das condições do setor bancário a nível Europeu, nomeadamente na harmonização das questões levantadas pelas taxas de juro negativas, quer nas comissões.

COVID-19:

UNIÃO EUROPEIA DEVE INVESTIR NA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TESTES RÁPIDOS



Os eurodeputados do PSD enviaram uma carta à comissão europeia da Inovação, Investigação, Cultura, Educação e Juventude, Mariya Gabriel, apelando a que a Comissão Europeia invista na investigação e desenvolvimento de testes rápidos à COVID-19.

Maria da Graça Carvalho, Paulo Rangel, Lídia Pereira, José Manuel Fernandes, Álvaro Amaro e Cláudia Monteiro de Aguiar consideram que a importância estratégica deste recurso poderá ser imensa, beneficiando não apenas as autoridades de saúde, mas a sociedade em geral, trazendo segurança e confiança.

“Com a vacina da COVID-19 possivelmente ainda a vários meses de se tornar numa realidade, é imperativo encontrar alternativas, por via da aposta na ciência, que permitam aos cidadãos e à economia o retomar da atividade sem o receio do ressurgimento da doença em larga escala ou mesmo o regresso a medidas de confinamento mais duras”, defende a eurodeputada Maria da Graça Carvalho, membro da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (ITRE). “Os testes rápidos e de baixo custo representam essa alternativa”.

Os eurodeputados social-democratas questionaram a comissão com o pelouro da Ciência e Inovação sobre o que está a ser feito presentemente tendo em vista avaliar a eficácia dos testes rápidos, instando a Comissão Europeia a seguir essa linha de ação caso ainda não o esteja a fazer. Primeiro, investindo na Ciência, para avaliar a eficácia destes testes; e depois aplicando-os em larga escala, para recuperar a confiança e permitir aos cidadãos retomarem as suas atividades, no emprego, na escola, nos transportes, na sua vida quotidiana em geral.

RUI RIO CUMPRE PROMESSA: GRUPO PARLAMENTAR VAI TER UM NOVO LÍDER

As eleições para escolher a futura direção da bancada do PSD foram marcadas para o dia 17 de setembro, com a apresentação de candidaturas até dois dias antes.

De acordo com a convocatória, a eleição da Comissão Permanente dos Coordenadores e Vice-Coordenadores da Direção do Grupo Parlamentar decorrerá entre as 15h00 e as 18h00 de 17 de setembro, na Assembleia da República, e as listas devem ser apresentadas até às 18h00 do dia 15 de setembro.

O próximo líder parlamentar sucede assim a Rui Rio, que permanecerá como deputado.

Em outubro de 2019, e com o congresso social-democrata no horizonte, o Presidente do PSD candidatou-se a presidente do grupo parlamentar por considerar que a liderança da bancada deveria estar “em consonância com o compromisso assumido enquanto Presidente do partido, entretanto eleito. Irei assumir eu próprio a liderança da bancada de molde a que o novo líder parlamentar seja apenas escolhido em definitivo após a realização do próximo congresso nacional”.

PSD INSISTE NA CRIAÇÃO DE UM MECANISMO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA AS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS NO ESTRANGEIRO



O PSD está preocupado com as consequências da pandemia nas associações portuguesas no estrangeiro e considera que o Governo deve criar um mecanismo de apoio extraordinário para as apoiar.

Numa pergunta dirigida ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, assinada pelos deputados Carlos Alberto Gonçalves, António Maló de Abreu e José Cesário, os sociais-democratas alertam que “a atual situação pandémica que o Mundo atravessa devido ao surto da Covid-19 veio agravar, de forma evidente, a situação já difícil por que passam muitas das associações portuguesas no estrangeiro”.

Este apelo do PSD já tinha sido feito na última audição do Ministro no Parlamento, tendo na altura o governante afirmado que estariam apenas para atribuir os subsídios já previstos antes da eclosão da pandemia da Covid-19. Considerando que “o Governo demonstrou assim uma enorme insensibilidade para apoiar um conjunto importante de associações que passam atualmente por enormes dificuldades financeiras”, os parlamentares denunciam que nem essas verbas chegaram às associações, “gerando uma situação de enorme dificuldade para o movimento associativo da diáspora”.

O PSD pergunta:

- ▶ Face à situação acima descrita, pondera o Governo, fruto da excecionalidade da situação que vivemos devido à pandemia da Covid-19, criar um quadro de apoio adicional para o movimento associativo da diáspora?
- ▶ Confirma o Governo que o pagamento dos subsídios para o ano de 2020 ainda não chegaram às associações?
- ▶ Para quando está o Governo a prever o pagamento destes subsídios atribuídos já em 2019 às associações portuguesas no estrangeiro?



DISTRITAL DE ÉVORA DO PSD CRITICA “GESTÃO FAMILIAR E CLIENTELAR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL”



A Comissão Política Distrital de Évora do PSD criticou a gestão familiar e clientelar da administração pública regional no distrito. “Desgraçadamente, a Federação de Évora do Partido Socialista fala verdade: a saúde no Alentejo é gerida familiarmente, pela família socialista, há bem mais de uma década”, aponta o PSD.

Em comunicado, a Distrital de Évora do PSD lamentou profundamente a tragédia vivida pela população no lar de Reguengos de Monsaraz, que provocou 18 mortos, apresentando às famílias enlutadas e à comunidade reguenguesa, “as suas mais profundas condolências”.

O PSD começou por repudiar que o Partido Socialista “procure retirar dividendos partidários dessa tragédia, apoucando descaradamente o sofrimento de toda uma comunidade, que se viu atingida por uma tragédia”.

“Temos assistido a uma permanente campanha mediática, em que absolutamente ninguém assume qualquer responsabilidade ou qualquer falha na gestão da crise no

Lar de Reguengos. Está aliás em curso uma campanha de condicionamento e intimidação de familiares e amigos das vítimas desta tragédia, bem como de funcionários da fundação responsável pelo Lar, com o objetivo de condicionar o apuramento da verdade”, referiu a Comissão Política Distrital.

A Distrital, que é liderada por Sónia Ramos, solicitou que as “autoridades competentes ponham termo a esta situação”. “Nos últimos dias, publicamente, a Federação Distrital de Évora do Partido Socialista, atacou de forma soez e direta profissionais de saúde e responsáveis das suas associações profissionais, que denodadamente se empenharam na defesa da saúde pública e na defesa intransigente das condições sanitárias dos seus concidadãos. Repudiamos veementemente essa mesquinha desumanidade, que devia envergonhar um partido que se diz humanista”, sublinha.

“A Federação de Évora do Partido Socialista, habituada à gestão familiar e clientelar da Administração Pública Regional, aponta com estranheza que um Ministro indepen-

dente de um governo PSD/CDS, tenha nomeado em 2011 um socialista para Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, face à saída dessa função da esposa do histórico socialista, Carlos Zorrinho”, acrescentou o PSD.

Por fim, a Distrital considerou que o Primeiro-Ministro, na entrevista concedida em agosto ao jornal “Expresso”, “desautorizou publicamente a Federação de Évora do Partido Socialista, e a constante desresponsabilização de todos os responsáveis regionais e locais na gestão desta crise”.

O PSD pediu que se respeite “a memória dos que partiram e o sofrimento dos que ficaram”, exortando “as autoridades competentes, sem compadrios ou conluios partidários” a apurarem “toda a verdade dos factos”.

DEPUTADOS DO PSD DO PORTO VISITAM A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Na sexta-feira, 4 de setembro de 2020, uma comitiva de deputados do PSD eleitos pelo círculo do Porto realizou uma visita à Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na cidade.

Durante a visita, foi realizada uma reunião de trabalho com a direção da associação. Neste encontro, foram apresentados projetos em curso e abordados os principais problemas e preocupações que os associados da instituição, em particular o Estatuto do Combatente, o funcionamento do Hospital Militar do Porto e as reformas de sobrevivência.



JOSÉ MANUEL BOLIEIRO IRÁ FAZER UMA CAMPANHA DE PROXIMIDADE NOS AÇORES



O PSD/Açores irá apostar numa campanha de “proximidade” para mostrar ao eleitorado a necessidade de haver “alternância democrática” no poder. Em conferência de imprensa em Ponta Delgada, esta quarta-feira, o Secretário-geral do PSD/Açores, Luís Pereira, garante o respeito das regras normais impostas pela pandemia.

O PSD/Açores, que tem como candidato José Manuel Bolieiro a presidente do Governo regional, irá visitar as freguesias e promover contactos com a sociedade civil, “mas cumprindo com todas as regras” sanitárias. Não estão previstos eventos culturais ou que previsivelmente concentrem um grande número de pessoas.

De acordo com Luís Parreira, o orçamento previsto para a campanha é de cerca de 350 mil euros, “menos 20% face a 2016”, um dos mais baixos “das últimas décadas”.

“Os nossos ‘outdoors’ são as nossas ideias, são o nosso programa de Governo, que será apresentado publicamente em breve. (...) O PSD é uma alternativa credível e preparada para lidar a região nos próximos quatro anos”, frisou Luís Pereira.

A eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decorre no dia 25 de outubro de 2020.

**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Águeda para reunir no próximo dia 18 de setembro (sexta-feira), pelas 21H00 horas, no Salão Cultural da ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira, sita no Largo do Centro Social, 3750-650 em Óis da Ribeira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações.
2. Análise da situação Política atual.
3. Outros Assuntos.

Nota:

A realização desta Assembleia de Militantes irá decorrer de acordo com as regras da Direção Geral de Saúde, pelo que cada militante deverá permanecer no espaço utilizando uma máscara de proteção, higienizar devidamente as mãos na entrada, manter a etiqueta respiratória e os lugares disponibilizados serão colocados cumprindo o devido distanciamento social.

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Cartaxo, para reunir no próximo dia 10 de outubro de 2020 (sábado), pelas 16H00, na sua sede concelhia, situada na Rua Serpa Pinto, n.º. 32A, 1º Dt.º, no Cartaxo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Mesa da Assembleia de Secção
2. Comissão Política de Secção

Notas: As urnas estarão abertas das 16H00 às 19H00.

As listas candidatas à Mesa da Assembleia e à Comissão Política de Secção devem ser entregues ao Presidente de Mesa da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (07 de outubro de 2020).

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves para reunir no próximo dia 18 de setembro (sexta-feira), pelas 21H00 horas, no Auditório Eng.º Luiz Coutinho (também conhecido por Auditório GATAT e Auditório do Pavilhão Expo-Flavia), sita na Avenida dos Aliados, em Chaves, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Tomada de Posse dos Órgãos da Secção: Mesa da Assembleia e Comissão Política;
2. Autárquicas 2021;
3. Outros Assuntos.

Nota:

Devido ao surto epidémico do SARS-Cov2 e da COVID-19 e com o intuito de cumprir com as normas de distanciamento social e garantir a segurança dos presentes, excepcionalmente, a Assembleia de Secção não se realizará na sede local do Partido; Obrigatório uso de máscara.

COVILHÃ

Nos termos dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Covilhã para reunir no próximo dia 18 de setembro (sexta-feira), pelas 20H30 horas, na Sede do Grupo Desportivo Teixosense, sito na Avenida 25 de Abril, nº 15, 6200-652 União de Freguesias Teixosense Sarzedo – Covilhã, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações Gerais.
2. Análise da situação Política atual / Outros assuntos

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Fafe, para reunir no próximo dia 25 setembro (6ª feira), pelas 21h00, na Sede do PSD, na Praça 25 de Abril, Fafe, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política Nacional e Local;
3. Outros Assuntos.

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os Militantes da Secção de Guarda, do Distrito da Guarda, para reunir no dia 16 de setembro (quarta-feira), pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia da Guarda, sito na Rua do Mercado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da situação política local e nacional.
2. Outros assuntos.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os Militantes da Assembleia de Secção de Loulé, do Distrito de Faro, para eleição dos Órgãos da Secção, a realizar no próximo dia 10 de outubro (sábado) de 2020, pelas 15h00, na sede do PSD/Loulé, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, pelas 15h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas:

As urnas estarão abertas das 15.00h às 19h00

As listas candidatas, deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede de secção, que estará aberta para o efeito.

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os Militantes da Secção de Macedo de Cavaleiros, para reunir a Assembleia de Secção, no dia 28 de setembro (segunda-feira), pelas 21h00, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise da situação política local e nacional.
2. Outros assuntos

De acordo com o disposto no artigo 69º dos Estatutos, se na reunião acima convocada não estiverem presentes mais de metade dos militantes, fica desde já convocada uma nova reunião da Assembleia de Secção, no mesmo local e dia, decorridos que sejam trinta minutos, a qual funcionará com qualquer número de presenças.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os Militantes da Assembleia de Secção de Ovar, para reunir no dia 11 de setembro (sexta-feira), pelas 21h00, nas instalações do Esmoriz Ginásio Clube, na Rua dos Desportos, n.º 201, 3885-558, Esmoriz, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação, discussão e votação das contas da Secção relativas a 2019.
2. Análise da Situação Política.
3. Outros assuntos.

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se todos os Militantes da Assembleia de Secção de Rio Maior, para reunir no dia 19 de setembro (sábado), pelas 15h00, no Auditório de Negócios de Rio Maior, sito na Av. Mário Soares – Pavilhão Multiusos de Rio Maior, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Análise da situação política.

SALVATERRA DE MAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento do Eleitoral, convocam-se todos os militantes da Secção de Salvaterra de Magos, para eleição dos Órgãos da Secção, a realizar no próximo dia 24 outubro (Sábado) de 2020, com início abertura das urnas às 14 horas até ao seu fecho pelas 19 horas, na Sede do PSD de Salvaterra de Magos, na Rua Dr- Miguel Bombarda, 8 - 1º Esq, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos Órgãos de Secção.

1. Mesa da Assembleia de Secção,
2. Comissão Política de Secção.

Nota: As listas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de militantes da Secção de Tavira para reunir no dia 25 de setembro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede da Secção de Tavira do PSD, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt 4 - 1º J Tavira com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoco os militantes de Vila Nova de Gaia para uma reunião ordinária da Assembleia de secção, para reunir no dia 28 de setembro (segunda-feira) de 2020, pelas 21H30, na Sede Concelhia, sita à Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do Partido a nível da Secção, relativo ao exercício de 2019 – cfr. Art.º53, nº2, al. d), dos Estatutos.
2. Discussão e votação do Orçamento a nível da Secção, relativo ao exercício de 2020 – cfr. Art.º53, nº2, al. d), dos Estatutos
3. Análise da situação política.

NÚCLEOS

NÚCLEO DA QUARTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes do Núcleo da Quarteira, do concelho de Loulé, distrito de Faro, para reunir, em sessão eletiva, no próximo dia 10 de outubro (sábado), pelas 15h00, na sede do PSD/Quarteira, sita na Rua Gago Coutinho, 28, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Eleição da Comissão Política do Núcleo do PSD Quarteira.

As Urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00

As listas candidatas, deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede de secção do PSD de Loulé, que estará aberta para o efeito.

NÚCLEO DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes do Núcleo do Centro Histórico do Porto para reunir, em sessão eletiva, no próximo dia 11 de outubro (Domingo), entre as 15h00 e as 18h00 na sede sita na Avenida Rodrigues de Freitas, número 50, Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo do Centro Histórico do Porto.

Atento o disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral devem as listas concorrentes ser entregues, na sede acima identificada, até às 24h do terceiro dia anterior ao do ato eleitoral.

Nota: no dia da eleição as urnas estarão abertas entre as 15h00 e as 18h00.



BRAGA

Nos termos estatutários e correspondentes regulamentos eleitorais, convocam-se todos os militantes os TSD-Trabalhadores Social Democratas e simultaneamente militantes do PSD do distrito de Braga, para a **eleição dos 24 Delegados dos TSD** à Assembleia Distrital de Braga do PSD-Partido Social Democrata.

A eleição terá lugar no dia 9 de Outubro de 2020, entre as 18h00 e as 20h00, na sua sede sita ao Largo Senhora-a-Branca nº 116, na cidade de Braga, período em que as urnas estarão abertas para cumprir a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Eleição dos Delegados dos TSD

à Assembleia Distrital de Braga do PSD

A(s) lista(s), completa(s) deve(m) ser entregue(s) até às 19h00 do quinto dia útil anterior ao acto eleitoral, ao cuidado da Mesa da Assembleia Distrital de Braga dos TSD.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



I CONSELHO DISTRITAL DA JSD BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital da JSD de Bragança, para reunir no próximo dia 19 de Setembro (sábado), pelas 18h, na sede da JSD Distrital de Bragança sita na Praça da Sé, nº16 - 1º Andar, 5300-265 Bragança, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Balanço da atividade da CPD;
- 4 – Outros assuntos.

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Cartaxo, para reunir na próxima sexta-feira, dia 18 de Setembro de 2020 pelas 21h30 na sede do PSD Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto, nº32A - 1º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 - Preparação do processo autárquico para 2021;
- Ponto 2 - Análise da situação política;
- Ponto 3 - Outros assuntos.

ALTERAÇÃO DO LOCAL V CONGRESSO DA JSD/ COIMBRA

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O V Congresso Distrital da JSD Coimbra decorrerá no dia 12 de Setembro de 2020 (Sábado), no concelho de Miranda do Corvo, no Edifício do Cinema, sita na Rua da Estação, 3220-116, Miranda do Corvo com início às 14h30m.

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo do art.º 77.º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Marco de Canaveses para o Plenário a realizar no próximo dia 19 de Setembro de 2020 (Sábado), pelas 16 horas, na Sede do PSD de Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral nº 10, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Discussão da Situação Política de Concelhia;
- 2 – Preparação para as Eleições Autárquicas;
- 3 – Outros Assuntos.

NÚCLEO UF LOBÃO, GIÃO, LOUREDO E GUISANDE – Stª. MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD UF Lobão, Gião, Louredo e Guisande para o dia 10 de Outubro de 2020 pelas 15h00m, na Travessa do Calvário, nº 37, 4525-308, Gião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política de Núcleo.

Nota:

As listas candidatas devem ser entregues na Sede Concelhia, sita na Rua dos Descobrimentos, nº 18, na Freguesia da Feira, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. O acto eleitoral decorrerá entre as 15h00m e as 17h00m.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Oeiras, para reunir entre as 17h e as 20h do dia 10 de outubro de 2020 na sede do PSD de Oeiras, sita na Avenida Carolina Michaelis, nº37B, Linda-a-Velha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD de Oeiras.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Concelhia de Oeiras, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede

do PSD de Oeiras, sita na Avenida Carolina Michaelis, nº37B, Linda-a-Velha, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Oliveira do Hospital, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 10 de Outubro de 2020 (Sábado), pelas 15h00m, na sede do PSD de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Oliveira do Hospital.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.

OVAR

Ao abrigo dos termos do Artigo 71º nº 2 dos Estatutos da Juventude Social Democrata, são convocados todos os militantes da JSD ovar, para reunir em Plenário Concelhio, no dia 18 de setembro de 2020, pelas 21h00, na Sede da Secção de Ovar do Partido Social Democrata, sita na Rua Ferreira de Castro, 84 1º Esq. – Ovar, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação dos Militantes Honorários da JSD Ovar: André Godinho e Hélder Ferreira;
- 2 – Aprovação do Presidente Honorário da JSD Ovar: Ruben Jorge Ferreira;
- 3 – Análise da situação política;
- 4 – Plano de atividades para 2020: discussão e aprovação;
- 5 – Outros assuntos.

Notas:

As aprovações para Militantes Honorários e Presidente Honorário decorrerão entre as 21h00 e 21h30.

Será obrigatório o uso de máscara e de caneta própria, assim como a desinfecção das mãos à entrada do local.

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Pedrógão Grande para reunir, ordinariamente, no dia 17 de outubro de 2020, sábado, pelas 15h00m, na sede da JSD Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, nº 2 A, 3270-103 Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD do concelho de Pedrógão Grande.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.

As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, no morada supracitada até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

RATEIO DOS DELEGADOS AO V CONGRESSO DISTRITAL DE COIMBRA

Coimbra 40, Figueira da Foz 6; Miranda do Corvo 6, Montemor-o-Velho 5, Penacova 3, Arganil 3, Oliveira do Hospital 3, Pampilhosa da Serra 1, Góis 1, Cantanhede 2, Mira 2, Vila Nova de Poiares 1, Condeixa-a-Nova 2, Soure 3, Lousã 2

Total: 80

SOURE

Nos termos do Artigo 91º dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Soure, para o Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 10 de Outubro de 2020 (Sábado), pelas 15h00m, na sede do PSD de Soure, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Soure.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra, ou a quem o estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede do PSD Coimbra (Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 16, 3000-250 Coimbra);

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m.

NESD DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos na Universidade da Beira Interior, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas da Universidade da Beira Interior (NESD/UBI) para reunir dia 14 de Outubro, das 18:30 às 20:30, no Auditório da Biblioteca Central, Pólo 1 da UBI, sito em Rua Marquês de Ávila e Bolama 48, Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD/UBI.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá no local supracitado.

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 10 horas, na Sede do PSD/Amadora, sita na Av. 11 de Setembro de 1976, Loja 16 A, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Av. 11 de Setembro de 1976, Loja 16 A.

As urnas estarão abertas das 10h00m às 12h00m.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 10 horas, na Sede do PSD/Azambuja, sita na Av. Condes de Azambuja, nº 43 – Torre 1, (Loja 3), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Av. Condes de Azambuja, nº 43 – Torre 1, (Loja 3).

As urnas estarão abertas das 10H00 às 12H00.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 17 horas, na Sede do PSD/Cascais, sita Rua Jogo da Bola nº 27 cave-esquerdo 2775-587 Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Sede do PSD/Cascais, sita Rua Jogo da Bola nº 27 cave-esquerdo 2775-587 Carcavelos, em Cascais.

As urnas estarão abertas das 17h00m às 21H00.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 12 horas, na Sede do PSD/Lisboa, sita na Rua Luciano Cordeiro, nº 116 – 2.º Esq., com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre em Rua Luciano Cordeiro, nº 116 – 2.º Esq.

As urnas estarão abertas das 12h00m às 20h00m.

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 10 horas, na Sede do PSD/Loures, sita na Rua Diogo Cão, nº 2, Loja 4, Parque Residencial do Almirante, em Stª. António dos Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD/Loures, sita na Rua Diogo Cão, nº 2, Loja 4, Parque Residencial do Almirante, em Stª. António dos Cavaleiros.

As urnas estarão abertas das 10h00m às 12h00m.

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 12 horas, na Sede do PSD/Mafra, sita no Terreiro D. João V, nº 61 – 2.º, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do JSD/Mafra, sita no Terreiro D. João V, n.º 61 – 2.º, em Mafra. As urnas estarão abertas das 12h00m às 14h00m.

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 15 horas, na Sede do PSD/Odivelas, sita na Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 - A, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD/Odivelas, sita na Rua dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 - A. As urnas estarão abertas das 15h00m às 17h00m.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 17 horas, na Sede da JSD Oeiras, sita na Avenida Carolina Michaelis, n.º37B, 2785-046,, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na da JSD Oeiras, sita na Avenida Carolina Michaelis, n.º37B, 2785-046, em Oeiras. As urnas estarão abertas das 17h00m às 20h00m.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 17h00 horas, na Sede do PSD/Sintra, sita na Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 – 1.º C 2735-077, em Aqualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD/Sintra, sita na Av. Dos Bons Amigos, n.º 37 – 1.º C 2735-077, em Aqualva-Cacém. As urnas estarão abertas das 17h00 às 20h00.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 10 de Outubro 2020, pelas 16 horas, na Sede do PSD/Vila Franca de Xira, sita na Rua da Praia, n.º 63, em Vila Franca de Xira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados residenciais ao V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas decorre na Sede do PSD/Vila Franca de Xira, sita na Rua da Praia, n.º 63, em Vila Franca de Xira. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

REGULAMENTO – V CONGRESSO DISTRITAL DE LISBOA DA JSD

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, disciplinando o funcionamento do V Congresso Distrital de Lisboa da JSD.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD e regulamentos da JSD.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital/Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;
 - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista nos Estatutos da JSD;
 - Os representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- 2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:
- A Mesa do Congresso Distrital;
 - Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
 - O Coordenador Distrital do Ensino Superior;
 - O Coordenador Distrital do Ensino Básico e Secundário;
 - O Coordenador Distrital dos Jovens Autarcas Social Democratas;
 - Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
 - Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base da respetiva Distrito;
 - Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento do Congresso e dos Conselhos Distritais.
 - Os Presidentes dos NESD do Distrito

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição de Delegados Residenciais)

- A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt e a elaboração do respetivo rateio regem-se pelo disposto nos Estatutos, Regulamento Eleitoral e Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

2. Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia.
- Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 6º (Direitos dos membros do Congresso Distrital)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados.

Artigo 7º (Deveres dos membros do Congresso Distrital)

Constituem deveres dos membros do Congresso Distrital:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou Associações de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9º (Data e Hora)

O V Congresso Distrital de Lisboa da JSD decorrerá no dia 17 de Outubro, no concelho de Oeiras e inicia-se pelas 10h00.

Artigo 10º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 11º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Congressos Distritais.

Artigo 12º (Ordem de Trabalhos)

- Abertura e Boas vindas;
- Apreciação do mandato cessante;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2020/2022, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15 e as 18 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);
- Votação das moções sectoriais;
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

Artigo 13º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e, querendo, de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.

3. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificados a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar

CONVOCATÓRIAS

as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes da Mesa:

- Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções, nomeadamente no cumprimento no disposto nos Estatutos e demais Regulamentos da JSD;
- Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários da Mesa:

- Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Servir de escrutinador;
- Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º (Moções de Estratégia Global)

- Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
- Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
- Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º (Moções Sectoriais)

- As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, territórios em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e deverão ser subscritas por 15 Delegados ao Congresso Distrital ou por uma Comissão Política Concelhia.
- Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital eleita no referente Congresso Distrital como orientações do mesmo, a executar nos moldes possíveis.

Artº 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

- O 1º subscritor de uma moção sectorial, Delegado individual ou Comissão Política Concelhia, poderá retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas.
- No caso de moções sectoriais subscritas por Comissões Políticas Concelhias, o Presidente da respetiva CPC subscritora deve indicar à Mesa qual o Delegado que fará a sua apresentação.
- No caso de moções sectoriais subscritas por Delegados, a apresentação da Moção deve ser feita pelo 1º subscritor da mesma ou quem este indique à Mesa.

Artigo 20º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas candidatas aos órgãos distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o possa substituir nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital de Lisboa.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

- O Congresso Distrital pode atribuir como distinções honorárias:
 - A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
 - A distinção de Militante Honorária Distrital atribuída a antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
- Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de quatro Comissões Políticas Concelhias e apurada através de maioria simples.
- A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

CRONOGRAMA DO V CONGRESSO DISTRITAL DE LISBOA DA JSD

7 Setembro 2020 - Conselho Distrital com marcação do Calendário Eleitoral e aprovação de Regulamento do Congresso Distrital

8 Setembro 2020 até às 12h - Envio de Convocatórias para eleições de Delegados Residenciais

9 Setembro 2020 - Publicação das Convocatórias e Regulamento do Congresso Distrital em Povo Livre

Até 19 Setembro 2020 - Comunicação do rateio às Mesas dos Plenários Concelhias

Até 3 Outubro 2020 - Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhias

10 Outubro 2020 - Eleição dos Delegados Residenciais nas respetivas concelhias

12 Outubro 2020 até às 18h - Prazo limite para envio das atas eleitorais à Sede Nacional da JSD

Até às 23h59 de dia 14 Outubro 2020 - Entrega de candidaturas aos órgãos distritais e Moções de Estratégia Global, na Sede do PSD Distrital de Lisboa

15 Outubro 2020 até às 19h - Entrega de Moções Sectoriais à Mesa do Congresso Distrital

17 Outubro 2020 – V Congresso Distrital de Lisboa da JSD, em Oeiras



I CONSELHO NACIONAL 2020

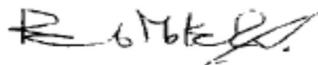
Nos termos do disposto no artigo 20.º dos Estatutos, convoco o Conselho Nacional para uma reunião no próximo dia **25 de setembro, sexta-feira, às 21H00, no Real Marina Hotel, sito à Av. 5 de Outubro, Olhão**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Nos termos da alínea *i)* do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, ratificar as contas do ano 2019 do PSD e as contas das campanhas eleitorais das eleições Europeias, Legislativas, Regionais da Madeira e autárquicas intercalares para as Assembleias de Freguesia de Talhadas (Sever do Vouga/Aveiro), da União de Freguesias de Travessô e Óis da Ribeira (Águeda/Aveiro), de Pias (Monção/Viana do Castelo) e de Argoncilhe (Santa Maria da Feira/Aveiro) e para a Câmara Municipal de Castro Marim (Faro), aprovadas pela CNAF nos termos do artigo 32.º, n.º 3 dos Estatutos;

- Ponto 2.** Nos termos da alínea *i)* do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, aprovar o orçamento do Partido para o ano de 2020 e a repartição das receitas pelas suas instâncias;
- Ponto 3.** Nos termos da alínea *j)* ao n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, aprovar o aditamento de um novo artigo 9.º-A ao Regulamento Eleitoral do PSD, sobre o procedimento e prazo para atualização de dados pessoais dos militantes para efeitos de processos eleitorais;
- Ponto 4.** Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos, aprovar o aditamento de uma nova alínea *y)* ao n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Disciplina do PSD, prevendo um novo ilícito disciplinar para os casos em que um militante do PSD é requerente, signatário ou proponente da constituição de outros partidos políticos, qualificando-o, no n.º 2 do mesmo artigo 5.º, como infração grave.
- Ponto 5.** Análise da situação política.

O Presidente da Mesa do Congresso



Paulo Mota Pinto

Lisboa, 7 de setembro de 2020